



ELEIÇÃO E COOPTAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO GERAL –  
REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES  
DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO  
**COMISSÃO ELEITORAL**

----- ATA NÚMERO QUATRO -----

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte três, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu numa sala de reuniões dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB) a Comissão Eleitoral do processo de eleição e cooptação dos membros do Conselho Geral do IPCB, designada por despacho do Presidente do IPCB 114/2023 de dez de outubro de dois mil e vinte três, nos termos do artigo 11º primeiro do Regulamento para eleição e cooptação dos membros do Conselho Geral do IPCB (RECMCG-IPCB) constituída pela Prof. Coordenadora Maria João da Silva Guardado Moreira que preside, pela Prof. Adjunta Maria Madalena Gonçalves Ribeiro, vogal e pelo Prof. Adjunto Nuno Octávio Garcia Fernandes, vogal, com a seguinte:

----- ORDEM DE TRABALHOS -----

**Ponto um** – Verificar a documentação enviada pelas mesas de voto.

**Ponto dois** – Apurar os resultados eleitorais provisórios dos representantes dos estudantes.

**Ponto um** – Concluído o processo de envio da documentação por parte das mesas de voto, a Comissão Eleitoral procedeu à verificação de todos os documentos, tendo validado a sua conformidade legal e regulamentar.

A Comissão Eleitoral confirmou a expressão numérica do ato eleitoral, particularmente no que diz respeito aos votos nulos. Feita a análise considerou como válidos, uma vez que os mesmos assinalavam de forma inequívoca a vontade do eleitor, os votos nos seguintes casos: quatro votos considerados nulos pela mesa de voto Escola Superior Agrária; sete votos considerados nulos pela mesa de voto da Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova.

Verificou-se discrepância entre o número de boletins de votos e o número de votantes descarregados nos cadernos eleitorais nas seguintes unidades orgânicas: na Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, cento e dezasseis votantes descarregados nos cadernos eleitorais e cento e quinze boletins de voto; na Escola Superior de Educação, cento e oitenta e oito votantes descarregados nos cadernos eleitorais e cento e oitenta e nove boletins de voto; na Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova, sessenta e cinco votantes descarregados nos cadernos eleitorais e sessenta e sete boletins de voto. Sendo o RECMCG-IPCB omissor





relativamente a esta situação, a Comissão Eleitoral seguiu o estatuído no nº 3 do artigo 101º da Lei Eleitoral da Assembleia da República (Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua atual redação) que determina que “*Em caso de divergência entre o número dos votantes apurados nos termos do n.º 1 e dos boletins de voto contados, prevalece, para efeitos de apuramento, o segundo destes números.*”

A expressão numérica do ato eleitoral, confirmada nas atas das mesas de voto para eleição dos representantes dos estudantes (anexos I, II, III, IV, V e VI) traduziu-se nos seguintes valores: -----

	ESACB	ESALD	ESART	ESECB	ESGIN	ESTCB	TOTAL
Eleitores inscritos	479	836	896	880	558	794	4443
Eleitores votantes	83	115	51	189	67	47	552
Votos na Lista A	46	115	51	188	65	44	510
Votos em branco	31	0	0	0	1	3	35
Votos nulos	6	0	0	1	1	0	8

**Ponto dois** – Nos termos do artigo 21º do RECMCG-PCB para apuramento dos resultados eleitorais provisórios dos representantes dos estudantes, e uma vez que só se apresentou uma lista, consideram-se eleitos os membros efetivos da Lista A:

Nome	Escola	Curso	Ano
Gonçalo João Adónis Nogueira	ESALD	Licenciatura em Enfermagem	3º
Melani Ereira Rodrigues	ESECB	Mestrado em Intervenção Social Escolar	2º
Carolina Soraia Lameiras Pragana	ESGIN	Mestrado em Solicitadoria Empresarial	1º
Alexandre Varão Pereira	ESART	Licenciatura em Design de Comunicação e Audiovisual	3º

E nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida em voz alta e aprovada foi assinada pelos membros da Comissão Eleitoral.

A PRESIDENTE

Prof.ª Maria João da Silva Guardado Moreira

A VOGAL

Prof.ª Maria Madalena Gonçalves Ribeiro

O VOGAL

Prof. Adjunto Nuno Octávio Garcia Fernandes

